



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DO PREFEITO


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 059 de 28, 07, 2021
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 28, 07, 2021

Portaria nº 059/2021.


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração

“Concede licença por interesses particulares ao servidor pública municipal Osman dos Santos Lima em cumprimento ao princípio constitucional da legalidade”.

A Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) serviço protocolado no dia 21 de junho de 2021, no departamento de Recursos de Humanos;

CONSIDERANDO a análise documental realizado em 22 de junho de 2021, pelo Recursos Humanos, constando que o servidor(a) possui todos os requisitos a concessão de licença;

CONSIDERANDO necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período indeterminado, para o servidor **OSMAN DOS SANTOS LIMA**, CPFº 950.986.821-34, matrícula funcional nº 424, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de julho de 2021, conforme Art. 78 da Lei Municipal 012/97 alterada pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO:23127139187
Assinado de forma digital
por DEUSANY BATISTA DE
CASTRO:23127139187

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal